



Comunicado de Imprensa

Luxemburgo, 12 de novembro de 2021

Empresas comuns: Tribunal dá boa nota às parcerias público-privadas da UE

O Tribunal de Contas Europeu (TCE) validou as contas de 2020 e as operações subjacentes de todas as empresas comuns da UE – as parcerias público-privadas da União com o setor em que as empresas operam e grupos de investigação. No sétimo ano do seu período de vida de dez anos, a maior parte das empresas comuns já executaram cerca de dois terços das suas atividades no âmbito do Horizonte 2020, o programa-quadro da UE para o financiamento da investigação e do desenvolvimento tecnológico. O Tribunal observou também que as empresas comuns exploraram sinergias para manter a continuidade das atividades durante a pandemia de COVID-19 e atenuar o possível impacto desta na prestação dos seus serviços.

Para realizar atividades de investigação e inovação nos seus domínios específicos, as oito empresas comuns da UE que operam ao abrigo do Horizonte 2020 gerem um total de 19,7 mil milhões de euros de recursos financeiros. Estes montantes provêm de fundos em dinheiro disponibilizados pela Comissão Europeia através dos seus programas de investigação e inovação, bem como de contribuições em espécie e outras contribuições financeiras de parceiros privados, Estados participantes e organizações intergovernamentais. As empresas comuns recorrem principalmente a convites à apresentação de propostas para selecionar os melhores projetos para financiamento. A Empresa Comum Energia de Fusão, que opera no âmbito da Euratom, dispõe de um orçamento estimado em cerca de 15 mil milhões de euros para financiar a parte europeia da execução do projeto de fusão nuclear ITER em França. Este orçamento inclui os custos de funcionamento da operação nuclear entre 2028 e 2035. Em fevereiro de 2021, o Conselho da UE aprovou cerca de 5,6 mil milhões de euros como contribuição da Euratom para esta empresa comum no ciclo orçamental de 2021-2027.

Tal como acontece anualmente, o Tribunal examinou a situação financeira de todas as empresas comuns em 2020. Constatou que as suas contas eram fiáveis de acordo com as regras contabilísticas internacionais e que não existiam erros materiais nas operações de receitas e pagamentos subjacentes.

"Embora vários aspetos possam ser melhorados, a auditoria do Tribunal relativa a 2020 confirma que as empresas comuns têm uma boa gestão financeira e de conformidade", afirmou Ildikó Gáll-Pelcz, Membro do Tribunal de Contas Europeu responsável pela auditoria. "Registamos com

O objetivo do presente comunicado de imprensa é apresentar as principais mensagens do relatório anual sobre as empresas comuns da UE adotado pelo Tribunal de Contas Europeu. O texto integral encontra-se em www.eca.europa.eu.

ECA Press

12, rue Alcide De Gasperi – L-1615 Luxembourg

E: press@eca.europa.eu @EUAuditors eca.europa.eu

agrado que adaptaram as suas atividades às restrições impostas pela pandemia sem grande impacto nas atividades e nas prestações concretas, graças às sinergias entre elas."

No entanto, o Tribunal observou várias questões que necessitam de melhorias. Por exemplo, embora os controlos internos tenham sido geralmente eficazes, o Tribunal detetou insuficiências no planeamento anual dos pagamentos e nos sistemas informáticos locais. Os resultados das auditorias relativas aos pagamentos de subvenções também indicaram que os custos de pessoal são a principal fonte de erro e sugerem que as regras e os procedimentos correspondentes para estes últimos devem ser racionalizados como condição para futuros programas-quadro de investigação. Além disso, em alguns casos, corre-se o risco de que as insuficiências a nível dos recursos humanos possam afetar negativamente o desempenho global da empresa comum (por exemplo, dificultando a manutenção de competências essenciais e levando à ausência de canais de prestação de contas claros e a uma menor eficiência do pessoal).

O Tribunal verificou a taxa de execução das atividades das empresas comuns e estimou que, no final de 2020, já tinham assinado 88% das convenções de subvenção previstas no Horizonte 2020 e executado cerca de 62% dos objetivos de contribuição dos seus membros para as atividades do Horizonte 2020. No entanto, existem diferenças consideráveis no nível de realização das empresas comuns, dependendo da natureza da área de investigação, da duração variável dos projetos e da sua operacionalidade. As atividades estabelecidas no QFP para 2007-2013 e abrangidas pelo Sétimo Programa-Quadro de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico e pelo Programa da Rede Transeuropeia de Transportes foram quase integralmente executadas.

Por último, o Tribunal registou com agrado que todas as empresas comuns tinham tomado medidas corretivas para dar resposta às observações de auditoria dos anos anteriores. Em especial, observou que a Empresa Comum Energia de Fusão melhorou consideravelmente a qualidade das informações que forneceu nas contas anuais de 2020, nomeadamente ao apresentar uma estimativa dos custos totais, em euros, do cumprimento das suas obrigações de entrega para o projeto de fusão nuclear ITER (18 mil milhões de euros). Contudo, chamou também a atenção para o facto de qualquer alteração nos principais pressupostos relativos à estimativa e à exposição ao risco poder conduzir a aumentos significativos dos custos e a novos atrasos na execução do projeto ITER.

O documento de síntese, intitulado "*Auditoria das empresas comuns da UE relativa a 2020 – uma síntese*", e todos os pormenores sobre cada empresa comum estão disponíveis no [sítio Web do TCE](#) em inglês. As outras versões linguísticas estarão disponíveis em breve.

Contactos para a imprensa

Serviço de imprensa do TCE: press@eca.europa.eu

Claudia Spiti: claudia.spiti@eca.europa.eu – Telemóvel: (+352) 691 553 547

Vincent Bourgeais: vincent.bourgeais@eca.europa.eu – Telemóvel: (+352) 691 551 502